



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Apresentação: 14/05/2024 18:37:05.997 - CREDN

REQ n.37/2024

Requer Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em razão de ter recusado a doação do Uruguai, de avião, drones e embarcações, com o fim de ajudar o país na grave e triste tragédia que assola o estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, seja aprovada a Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em razão de não ter aceitado a doação do Uruguai de avião, drones e embarcações, que possuía o intuito de ajudar o país na grave e triste tragédia que assola o estado do Rio Grande do Sul.

Justificativa

É cediça a gravidade da situação no Rio Grande do Sul, que atravessa uma das maiores crises humanitárias de sua história recente, em decorrência de desastres naturais que afetaram milhares de cidadãos. A ajuda internacional, especialmente de um país vizinho e amigo como o Uruguai, é essencial para mitigar os impactos e acelerar a recuperação das áreas afetadas.





COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Por outro lado, a recusa da oferta de assistência do Uruguai representa uma quebra na tradição de solidariedade e cooperação entre países da América do Sul. Em momentos de crise, a união entre nações é um valor fundamental que fortalece laços diplomáticos e promove um espírito de ajuda mútua.

Nesse sentido, a aceitação de recursos adicionais, como aeronaves, drones e embarcações, potencializaria, sem a menor sombra de dúvida, a capacidade de resposta do governo brasileiro, aumentando a eficiência nas operações de resgate, na distribuição de suprimentos e na recuperação das áreas afetadas. Negar tal apoio pode ser interpretado como uma falta de zelo para com as necessidades urgentes da população.

Relevante assinalar que diversos veículos de comunicação relataram essa grave e constrangedora recusa, num momento de extrema necessidade do país, mais especificamente a que vive o estado do Rio Grande do Sul.¹

Ademais, o Brasil, como um dos líderes regionais, tem a responsabilidade de manter e fomentar relações positivas com seus vizinhos. A não aceitação de ajuda humanitária pode ser vista como um ato de desdém ou insensibilidade, prejudicando a imagem do país no cenário internacional.

Não bastasse, essa recusa de auxílio humanitário pode criar um precedente perigoso, desencorajando futuros oferecimentos de ajuda em situações de emergência, não apenas do Uruguai, mas de outras nações que observam a postura adotada pelo governo brasileiro.

¹ <https://www.otempo.com.br/brasil/2024/5/7/uruguai-oferece-aviao--drones-e-lanchas--mas-governo-lula-recusa#:~:text=Embora%20o%20governo%20uruguaio%20tenha,Silva%20teria%20negado%20a%20oferta.https://www.poder360.com.br/governo/governo-nega-ter-recusado-ajuda-do-uruguai-ao-rio-grande-do-sul/https://pleno.news/brasil/politica-nacional/governo-lula-mente-ao-dizer-que-nao-recusou-oferta-do-uruguai.html>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Diante do exposto, é imprescindível que esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional se manifeste formalmente por meio da aprovação desta Moção de Repúdio. Tal medida não visa apenas expressar descontentamento com a decisão tomada pelo Presidente da República, mas também sublinhar a importância da cooperação internacional e do compromisso inabalável com a proteção e o bem-estar da população brasileira.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, portanto, repudia o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em razão de ter recusado a doação do Uruguai de avião, drones e embarcações, visando ajudar o país nagrave e triste tragédia que assola o estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, de de 2024.

Eduardo Bolsonaro
Deputado Federal (PL/SP)

